Boletim Interno de Serviços e Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de São João del-Rei

RESOLUÇÕES
DOS
CONSELHOS SUPERIORES

Reitor
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Secretária dos Conselhos Superiores
ANA ALICE ALMEIDA REIS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Filosofia, na modalidade interinstitucional (UFLA e UFSJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.033513/2026-63; e

-o Parecer nº 077, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Filosofia, modalidade interinstitucional (UFLA e UFSJ), sendo área de conhecimento: Filosofia, área de avaliação: Filosofia e área de Concentração: Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Geografia (PPGEOG).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.033450/2026-45; e

-o Parecer nº 078, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Geografia (PPGEOG), sendo área de conhecimento: Geografia, área de avaliação: Geografia e área de concentração: Ciência Geográfica Aplicada a Desafios da Sociedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Engenharia Mecânica (PPMEC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.034163/2026-52; e

-o Parecer nº 079, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Acadêmico em Engenharia Mecânica (PPMEC), sendo área de conhecimento: Engenharias III, área de avaliação: Engenharias III e área de concentração: Materiais e Processos de Fabricação e Processos Termofluidodinâmicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Mestrado Academico em Matemática Pura e Aplicada (PPGMAT), modalidade insterinstitucional (UFLA, UFSJ e Unifal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.033915/2026-68; e

-o Parecer nº 080, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Mestrado Academico em Matemática Pura e Aplicada (PPGMAT), modalidade insterinstitucional (UFLA, UFSJ e Unifal), sendo área de conhecimento: Matemática, área de avaliação: Matemática / Probabilidade e Estatística e área de concentração: Matemática e Matemática Aplicada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Mestrado Academico em Engenharia de Produção (PPGAEP), modalidade insterinstitucional (UFLA, UFSJ, UFTM, UFV e Unifal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.034223/2026-37; e

-o Parecer nº 081, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Mestrado Academico em Engenharia de Produção (PPGAEP), modalidade insterinstitucional (UFLA, UFSJ, UFTM, UFV e Unifal), sendo área de conhecimento: Engenharias III, área de avaliação: Engenharias III e área de concentração: Gestão de Operações Inteligentes e Sustentáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Academico em Enfermagem (PPGENF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.029946/2026-14; e

-o Parecer nº 082, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Academico em Enfermagem (PPGENF), sendo área de conhecimento: Enfermagem, área de avaliação: Enfermagem e área de concentração: Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Academico em Educação (PPEDU).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.033799/2026-87; e

-o Parecer nº 083, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Academico em Educação (PPEDU), sendo área de conhecimento: Educação, área de avaliação: Educação e área de concentração: Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Doutorado Academico em Letras (PPG Letras).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.033682/2026-01; e

-o Parecer nº 084, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Doutorado Academico em Letras, sendo área de conhecimento: Linguística e Literatura, área de avaliação: Linguística e Literatura e área de concentração: Estudos de Linguagem em Práticas Culturais e Teoria Literária e Crítica da Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a proposta de criação do Mestrado Profissional em Educação Física (PPGEF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

-o que consta no processo nº 23122.034522/2026-71; e

-o Parecer nº 085, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Mestrado Profissional em Educação Física (PPGEF), sendo área de conhecimento: Educação Física, área de avaliação: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e área de concentração: Educação Física

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a alteração estrutural do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

o que consta no processo nº 23122.001098/2002-07; e

o Parecer nº 086, de 04/11/2026, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração estrutural do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL), conforme segue:

Onde se lê:

Programa de Mestrado em Letras (PROMEL)

Área de Concentração: Teoria Literária e Crítica da Cultura

Linhas de Pesquisa:

a) Literatura e Memória Cultural: Essa linha de pesquisa desenvolve o estudo do texto narrativo, poético e dramático, visando investigar os processos de apropriação cultural e tradução constitutivos de tradições locais e nacionais em contexto transnacional.

b) Discurso e Representação social: Estudo dos processos de representação social em práticas discursivas e textuais, abordando aspectos referentes aos gêneros, à estrutura e aos recursos formais de linguagem, com o objetivo de refletir sobre as relações entre discurso, cultura e sociedade.

Leia-se:

Programa de Pós- Graduação em Letras (PPGL)

Áreas de concentração:

a) Estudos de Linguagem em Práticas Culturais - A área de concentração Estudos de Linguagem em Práticas Socioculturais compreende pesquisas no campo transdisciplinar a partir do estudo linguístico-discursivo e semiótico da produção do sentido nas diversas práticas socioculturais e representacionais, com as seguintes linhas de pesquisas:

Linha de Pesquisa I - Estudos Enunciativo-discursivos e Processos de Produção de Sentidos: estudo da Produção de Sentido por meio da linguagem em suas dimensões linguísticas, enunciativas e discursivas em sua relação com os processos de construção da significação nas diferentes práticas socioculturais;

Linha de Pesquisa II - Estudos da Organização da Linguagem em Uso e práticas representacionais: estudo dos processos de (re)textualização e discursivização de diferentes produções socioculturais em variados corpora e contextos, focalizando e descrevendo os usos da linguagem em seus aspectos pragmáticos, funcionais, cognitivos, sociais, culturais etc., atendo-se principal mas não unicamente à relação entre discurso e representação social.

b) Teoria Literária e Crítica da Cultura - A área de concentração Teoria Literária e Crítica da Cultura compreende pesquisas a partir de um enfoque transdisciplinar que visa à abordagem do literário e do objeto cultural tanto em suas especificidades quanto em suas intersecções nos mais variados campos discursivos, com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa I - Literatura e Memória Cultural: estudo comparativo do texto narrativo, poético e dramático, visando investigar as relações entre diferentes formas de comunicação e expressão artística. Reflexões sobre arquivo, memória, escrita de si, gênero, diáspora;

Linha de Pesquisa II - Poéticas da Contemporaneidade: estudo de textos literários, teóricos e outras manifestações culturais, visando investigar procedimentos e mecanismos relativos à contemporaneidade. Reflexões sobre identidades, categorias e discursos periferizados e decoloniais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de novembro de 2026.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Telefone para contato: +55(32)3379-5807

Responsável pela publicação: ANA ALICE ALMEIDA REIS

Boletim Interno de Serviços e Pessoal da UFSJ – nº 237/2026 – Contém 13 páginas.